



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 191/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Edna Simone da Silva**, no período entre os dias 02/01/2018 a 16/01/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de Dezembro de 2017


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 20/12/17
onde permanecerá por 30 dias.